

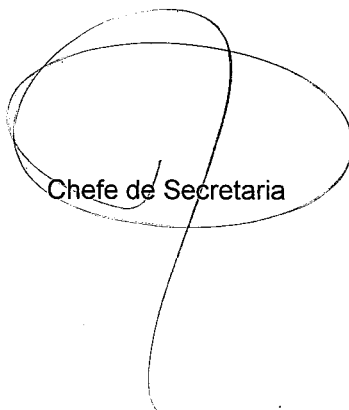


TERMO DE REMESSA



Tendo a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua reunião de 20 de abril de 2021, exarado Parecer FAVORÁVEL com aprovação da(s) Subemenda(s) Substitutiva(s) Global ao Processo Legislativo nº PL./0169.3/2019, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2021


Chefe de Secretaria